



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

SEGURANÇA PÚBLICA - MELHORIA Nº 35821/2020

Aprovado em: 04-08-2020

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

estudos técnicos que possibilitem a instalação de um posto policial na

AVENIDA COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA, PROXIMIDADES DO NUMERO 1039,
MARTA HELENA, 38.402-228, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Segundo relatos do senhor Fernando que representa os demais comerciantes, motoristas e pedestres que trafegam pelo setor, esta é uma região com intenso movimento. Os acidentes e assaltos tanto a pedestres como a empresas são constantes o que traz insegurança a todos. Diante desta situação eles solicitam estudos para que seja viabilizada a instalação de um posto policial nesta via para trazer maior segurança para a comunidade. Certo de merecer uma atenção especial de V.Sa., renovo, no ensejo, meus protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à POLÍCIA MILITAR

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2020

CARRIJO

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● CARRIJO

Nome	Quantidade
CARRIJO	1
Total	1